



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CAMPUS ANGICOS  
EDITAL Nº 01/2020**

**PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR  
OBRIGATÓRIO**

A Diretora do Centro Multidisciplinar de Angicos da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0274/2020, de 29 de Maio de 2020, faz saber aos interessados que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo, com vistas à contratação de estagiário para atuar na Coordenação de Planejamento e Administração (Almoxarifado, Compras, Contratos, Contabilidade, Infraestrutura, Manutenção, Orçamentário, Patrimônio e Transporte).

**DO PROCESSO SELETIVO**

1. Serão disponibilizadas 02 (duas) vagas de estágio curricular obrigatório, conforme o Quadro 1.

<b>Função</b>	<b>Formação Mínima requerida</b>	<b>Vagas</b>
<b>Estagiário de Engenharia de Produção</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Habilidade em utilizar softwares de escritório de editor de texto, planilha de cálculo, banco de dados, apresentação gráfica e gerenciador de tarefas, de e-mails (Microsoft Office, Libre Office);</li><li>• Estar regularmente matriculado no curso de Engenharia de Produção do Campus Angicos, tendo integralizado no mínimo 2.730 horas (182 créditos);</li></ul>	<b>02</b>
<b>Total de vagas</b>		<b>02</b>

2. O estagiário deverá cumprir uma carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais, 05 (cinco) dias na semana (art. 10, II, da Lei 11.788/2008), em atividades que podem ser presenciais no *Campus* Angicos da UFERSA ou realizadas de maneira remota, durante o turno da manhã (07h30 às 12h30) ou da tarde (13h00 às 18h00), com a seguinte distribuição por semestre:

a. Para o semestre de 2020.2, o estagiário deve iniciar em 30 de Novembro de 2020 com término previsto para 29 de Janeiro de 2021, integralizando um total de 190 (cento e noventa) horas, considerando o recesso de final de ano (23 de Dezembro de 2020 a 01 de Janeiro de 2021).

## DAS ATRIBUIÇÕES

3. O(a) estagiário(a) de **ENGENHARIA DE PRODUÇÃO** desenvolverá as seguintes atividades:

Lotação	Atividades a serem desenvolvidas	Vagas
Planejamento e Administração (Manutenção)	<ul style="list-style-type: none"><li>Planejar e acompanhar a manutenção predial (bloco de aulas, professores, administrativo e laboratórios.)</li><li>Auxiliar no acompanhamento das atividades realizadas pelo setor de manutenção (hidráulica, elétrica, marcenaria, estrutura física, informática, refrigeração, paisagismo, etc.)</li><li>Elaborar plano de manutenção.</li></ul>	01
Planejamento e Administração (Almoxarifado e Compras)	<ul style="list-style-type: none"><li>Realizar o cadastro, classificação, identificação e inventário de bens patrimoniais da UFERSA – Campus Angicos.</li><li>Auxiliar no gerenciamento e controle do termo de referência de contratos estabelecidos.</li><li>Planejar atividades a serem desenvolvidas pelos servidores terceirizados da área de limpeza e conservação do campus.</li></ul>	01

## DOS REQUISITOS DO ESTÁGIO

4. São requisitos do estágio curricular obrigatório:
- Ser brasileiro nato ou naturalizado;
  - Ter integralizado no mínimo 2.730 horas (182 créditos);
  - Disponibilidade de horário (manhã E/OU tarde), desde que a carga horária diária totalize 5 horas;
  - Estar regularmente matriculado no curso de Engenharia de Produção do *Campus Angicos*;

## DA REMUNERAÇÃO

5. A vaga ofertada é da modalidade de estágio obrigatório SEM CONCESSÃO de bolsa, de modo que, **NÃO HAVERÁ REMUNERAÇÃO.**

## DAS INSCRIÇÕES

6. A inscrição do candidato será feita exclusivamente via *Internet*, por meio do formulário disponível através do link: <https://forms.gle/UubyftCXRT27njxu7> no período compreendido entre os dias **05 de Novembro de 2020, a partir das 00h01, a 07 de Novembro de 2020, até às 23h59**, horário local.

7. Para efetuar a inscrição, o candidato deverá anexar eletronicamente junto ao formulário (**cujo arquivo deverá ser nomeado com o nome completo do candidato**

(a) um único arquivo em formato **PDF** com tamanho máximo de **10 MB** (oito *megabytes*) contendo uma cópia da seguinte documentação:

- a. Atestado de matrícula de 2020.1;
- b. RG (carteira de Identidade);
- c. CPF (cadastro de pessoa física);
- d. Comprovante de Residência;
- e. Currículo *lattes*
- f. Histórico Acadêmico.

8. O candidato terá direito a realizar uma única inscrição neste Processo Seletivo.

9. No caso de inscrição duplicada para um mesmo candidato, será considerada apenas a inscrição mais recente.

10. Será considerado participante do Processo Seletivo apenas o candidato que seguir corretamente as instruções dos itens 8 a 10.

11. Sob qualquer pretexto, não será aceita inscrição ou entrega de documento por outro meio diferente do informado neste edital.

### **DA SELEÇÃO**

12. O Processo Seletivo será conduzido pela Coordenação do Curso de Engenharia de Produção e será dividido em duas fases:

- a. Análise de currículo (0 a 5 pontos)
- b. Entrevista (0 a 5 pontos)

13. Durante o Processo Seletivo, serão avaliados critérios como comunicação, conhecimento técnico, rendimento acadêmico, experiência e disponibilidade. Na avaliação da entrevista também será considerada a pontualidade do candidato com relação ao horário previamente agendado.

### **DO CÁLCULO DA NOTA FINAL**

14. A nota final do candidato será obtida por meio do somatório dos pontos computados no item 12.

### **DA CLASSIFICAÇÃO**

15. A classificação do Processo Seletivo obedecerá à ordem decrescente do total de pontos obtidos.

16. Em caso de empate, serão considerados os critérios abaixo, na seguinte ordem:

- a. Maior IRA;
- b. Maior nota na entrevista;
- c. Maior nota na análise do currículo.
- d. Ter participado do programa de bolsas da PROAE da UFERSA.

### **DA DURABILIDADE DO PROCESSO SELETIVO**

17. Este edital tem duração de 1 semestre **NÃO RENOVÁVEL**.

## **DO CRONOGRAMA E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

**18.** O resultado final do Processo Seletivo será divulgado no dia 11 de Novembro de 2020 no site do curso: <https://engproducaoangicos.ufersa.edu.br/>

## **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**19.** Será eliminado do Processo Seletivo, declarando-se nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que, em qualquer tempo:

- a.** Cometer falsidade ideológica com prova documental;
- b.** Utilizar-se de procedimentos ilícitos, devidamente comprovados por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico;
- c.** Burlar ou tentar burlar quaisquer das normas definidas neste Edital;
- d.** Dispensar tratamento inadequado, incorreto ou descortês a qualquer pessoa envolvida no Processo Seletivo;
- e.** Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos relativos ao Processo Seletivo; ou
- f.** Chegar atrasado à entrevista.

**20.** A inscrição do candidato implicará o conhecimento destas normas e o compromisso de cumpri-las.

**21.** É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação dos resultados das etapas do Processo Seletivo.

Angicos, 04 de Novembro de 2020.

**Jacimara Villar Forbeloni**

Diretora do Campus Angicos da Universidade Federal Rural do Semi-Árido

**ANEXO I - PREVISÃO DE CRONOGRAMA**

<b>ETAPAS/FASES/ATIVIDADES</b>	<b>DATA PROVÁVEL</b>
Divulgação do processo seletivo	04/11/2020
Período para inscrição e envio da documentação	05 a 07/11/2020
Análise da documentação	08/11/2020
Divulgação dos candidatos aptos à realização da entrevista	08/11/2020
Entrevistas	09/11/2020
Divulgação do resultado final do Processo Seletivo	11/11/2020

**ATENÇÃO CANDIDATO:** Apresentamos o respectivo cronograma para servir como instrumento de orientação à sua participação no certame. No entanto, trata-se de **cronograma provável**, podendo se confirmar ou não, a depender de variáveis inerentes ao Processo Seletivo, por isso, faz-se necessário que seja feito o acompanhamento do Processo Seletivo no site do curso: <https://engproducaoangicos.ufersa.edu.br/>, e/ou no e-mail informado no ato da inscrição.

Para mais informações, contactar:

**Coordenação do Curso de Engenharia de Produção – UFERSA / Campus Angicos**

[engproducao.angicos@ufersa.edu.br](mailto:engproducao.angicos@ufersa.edu.br)